

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 1498 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2024

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001605/2024-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2017, celebrado entre o(a) Reitoria e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, cujo objeto é abastecimento de água tratada, a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
DINEY SANTOS DA SILVA	Fiscal Técnico Titular	1135344
HUGO ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Fiscal Técnico Substituto	1869540

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a <u>Portaria nº 0822 - REI-PROAD/REITORIA/IFG</u>, de 27 de março de 2024.

Publicação: Transparência Ativa em 31 de julho de 2024

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:

DIEGO SILVA XAVIER | Pró-Reitor de Administração

Data da Assinatura:

31 de julho de 2024 as 09:55 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:

Portaria



Autenticidade